



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 262/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 12 de abril de 2018.

Assunto: *Solicita a instalação de placas que alertam sobre o crime ambiental de abandono de animais.*

Senhor Secretário,

Considerando a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017 que trata sobre meios de proteção e bem-estar animal e que através dela devemos tomar providências devido ao grande número de abandonos de animais que vem ocorrendo em nosso Município.

Considerando que as ONG's de proteção animal nos procuraram nesta Casa de Leis para que juntos possamos buscar meios de alertar que o abandono de animal é um crime ambiental, com pena e multa, visando diminuir os casos em nosso Município.

Sendo assim, solicitamos que através desta nobre pasta administrativa e demais **órgãos do Poder Executivo**, sejam instaladas placas de alerta deste crime, conforme foto anexa, que ocorre frequentemente em alguns pontos, sendo estes:

- Estrada Municipal Heberth Vinícius Mequi – VTG 020, próximo à rotatória existente no cruzamento com a Avenida Áureo Ferreira;
- Estrada Municipal Adriano Pedro Assi (Estrada do 27) próximo a rotatória existente na entrada do Condomínio Residencial Athenas;
- Avenida Octávio Paschoal Penachioni, no 6º Distrito Industrial, permitindo que seja visível por quem transita pela Rodovia Péricles Belini;
- Rodovia Péricles Belini defronte a empresa Noromix;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JAIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Votuporanga - SP

